



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0000266-3

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 149365517

345ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2025/0006883-2
INTERESSADO: Paulo Renato Drubi de Queiroz Pinheiro
CONTRIBUINTE: 028.056.0052-5
LOCAL: Rua Conselheiro Benevides, 70
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 07/07/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte, subcategoria de uso nR1-15, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/002/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de janeiro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SMUL/CAEPP (docs. SEI nº 148804300 e 148998404) e SIURB/PROJ 4 (doc. SEI nº 146089100). Em eventual recurso, o interessado deverá atender na íntegra o contido no referido documento.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular); SMC: Denise Puertas de Araujo (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess
Chefe de Assessoria - Substituto(a)
Em 15/01/2026, às 13:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149365517** e o código CRC **316C6543**.